Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 923

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de registro de preço - Trimestral 2

Poder Legislativo 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos 6

Edital 6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

REGISTRO DE PREÇOS – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 46/2021–Pregão Eletrônico 020/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS DE PROTEÇÃO CONTRA COVID 19. LICITANTE: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-EPP, Item 19, ALCOOL EM GEL 70%, antisséptico, galão de 5 litros, R$ 35,00. LICITANTE: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP Item 20,ALCOOL LIQUIDO 70%, antisséptico, embalagem de 1 litro, R$ 5,39. LICITANTE: ROSICLER CIRURGICA LTDA. Item 1, ALCOOL LIQUIDO 70% ÁLCOOL LÍQUIDO 70 %. Álcool sob forma liquida na concentração final 70%, frasco almotolia de 100 ml para antissepsia da pele, de superficies (maca, cama, colchões, mesas de exames, bancadas, etc.) e de artigos médico-hospitalares (termômetro axilar, aparelho de pressão diafragma de estetoscópio, etc.), R$ 1,34. LICITANTE: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, Item 13, SACO DE ÓBITO, na cor cinza, fabricado em 100% polietileno de baixa densidade (PEBD), embalagem sem soldas, superfície frontal composta por 75% com zíper, na medida GG (1,10 X 2,20 variações cm), R$ 15,56. LICITANTE: REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS A. Item 10,OCULOS DE PROTECAO ÓCULOS DE PROTEÇÃO, modelo leve de sobreposição para ser colocado sobre óculos graduados, tamanho suficiente para se ajustar sobre a maioria dos óculos graduados, possuindo ajuste de ângulo, lentes e resistente a impactos, oferecendo proteção também contra borrifos químicos, tanto na lente como no seu contorno e na sua proteção lateral; hastes moldadas à injeção de 100% de excelente visão periférica; anatômico protetores laterais, evitando embaçamento da lente pelo suor. Sua lente não deve apresentar distorções das imagens e deve ser incolor. Devendo possuir tratamento anti-risco, R$ 6,00. LICITANTE: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI. Item 6, AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL, fabricado de tecido não tecido, 100% polipropileno, permitindo ventilação adequada durante o uso, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidrorrepelente, com manga longa punho em malha, dobradura asséptica, gramatura igual ou maior de 40g/m², com barreira microbiana, resistentes à penetração de líquidos, com tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral. Apresentação: não liberar fiapos e ser atóxico e não irritante em contato com a pele. Em temperatura ambiente não seja inflamável e não propaga à chama. Tamanho mínimo aproximado 1,15x1,40 metros, R$ 4,72. LICITANTE: PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI. Item 4, MASCARA DESCARTAVEL. Mascara descartável confeccionada em TNT, pregueada, camada tripla, elásticos laterais para fixação nas orelhas, clip nasal e antialérgica, caixa com 100 unidades, R$ 22,90. LICITANTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. Item 2, ALCOOL EM GEL, neutro, composto de álcool etílico de 70%, indicado para ação bactericida e antisséptico para higiene pessoal e das mãos, 500 ml acondicionado em frasco com válvula pump, R$ 7,34. LICITANTE: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA. Item 8, Termômetro digital auricular e frontal. Instrumento de uso fácil, preciso e rápido. Informa a temperatura em apenas 2 segundos. Medição na Teste ou no Ouvido. Sensor infravermelho. Função auto-desligamento após 10 minutos. Memoriza até 30 medições. Aprovado pela INMETRO e ANVISA. Faixa de medição/uso: 32ºC a 42,9ºC. Resolução 0,1°C, R$ 94,87. LICITANTE: LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Item 21, "PULVERIZADOR COMPRESSÃO PREVIA, MANUAL, 1,5 L. Tipo do pulverizador: Doméstico- Capacidade do reservatório do pulverizador: 1,5L- Sistema de acionamento do pulverizador: Gatilho- Sistema de compressão do pulverizador: Compressão prévia., ssui haste para pressurização, bico com jato regulável e válvula de alívio de pressão interna, R$ 38,99. LICITANTE: UNIFORMES DIAS EIRELI, Item 14, Máscara de tecido 100% algodão, dupla camada, 3D, anatômica, confeccionada em tecido liso, na cor escura, com elástico para fixação nas orelhas. Uso adulto. As máscaras deverão ser entregues embaladas individualmente, R$ 1,80. LICITANTE: UNIFORMES DIAS EIRELI. Item 15,"Máscara de tecido 100% algodão, dupla camada, 3D, anatômica, confeccionada em tecido liso, na cor escura, com elástico para fixação nas orelhas. Adequada para atendimento de alunos de 03 anos. As máscaras deverão ser entregues embaladas individualmente, R$ 1,80. LICITANTE: BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS. Item 16, "Máscara de tecido 100% algodão, dupla camada, 3D, anatômica, confeccionada em tecido liso, na cor escura, com elástico para fixação nas orelhas. Adequada para atendimento de alunos de 04 e 05 anos.

As máscaras deverão ser entregues embaladas individualmente, R$ 1,75. Item 17, "Máscara de tecido 100% algodão, dupla camada, 3D, anatômica, confeccionada em tecido liso, na cor escura, com elástico para fixação nas orelhas. Adequada para atendimento de alunos de 06 a 10 anos. As máscaras deverão ser entregues embaladas individualmente, R$ 1,74. Item 18, Máscara de tecido 100% algodão, dupla camada, 3D, anatômica, confeccionada em tecido liso, na cor escura, com elástico para fixação nas orelhas. Adequada para atendimento de alunos de 11 a 15 anos. As máscaras deverão ser entregues embaladas individualmente, LICITANTE, R$ 1,75. LICITANTE: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. Item 12, Macacão de segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. Gramatura: 50 g/m², R$ 15,45. LICITANTE: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Item 5, MASCARA N 95 ou PFF2. Máscara de proteção descartável; classificação N 95 ou PFF2; suas condições deverão atender a plenamente a norma NBR 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto, rotulagem respeitando legislação vigente, e com certificado de

aprovação do ministério do trabalho, R$ 1,80. LICITANTE: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Item 3, GORRO DESCARTÁVEL (PACOTE COM 100 UNIDADES), sanfonada confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), 100% de polipropileno, fitas elásticas e/ ou filamento de poliéster texturizados, R$ 14,28. LICITANTE: MASTER COMERCIAL LTDA. Item 9, PROPÉ (PACOTE COM 100 UNIDADES). PROPÉ (PACOTE100 UNIDADES), confeccionado em TNT (tecido não tecido) gramatura 20 gr/m2, tamanho único, descartável, R$ 14,20. LICITANTE: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI. Item 7, AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, fabricado em TNT (Tecido Não Tecido), 100% polipropileno, processo SMS, permitindo ventilação adequada durante o uso, garantindo maciez e resistência, com barreira de proteção hidrorrepelente, impermeável com manga longa punho em malha, dobradura asséptica, gramatura igual ou maior de 40g/m², com barreira microbiana, resistentes à penetração de líquidos, com tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral. Apresentação: não liberar fiapos e ser atóxico e não irritante em contato com a pele. Em temperatura ambiente não seja inflamável e não propaga à chama. Tamanho mínimo aproximado 1,15x1,40 metros, R$ 8,81.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 13 de maio de 2022– Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipal. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 042/2021–Pregão Eletrônico 017/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARAS E CÂMARAS DE AR. LICITANTE: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP. Item 2, Câmara de ar 1400 x 24, R$ 269,13. Item 5, Câmara de ar 2.50 x 17, R$ 22,90.Item 6, CAMARA DE AR 2.70 X 17, R$ 22,90.Item 7, Câmara de ar 2.75 x 17, R$ 22,90.Item 8, CAMARA DE AR 3.25 X 8, R$ 21,45.Item 9, CÂMARA DE AR 5.60 X 15, R$ 54,36.Item 10, CAMARA DE AR 60/100 17, R$ 22,90.Item 12, CAMARA DE AR 700 X 16 BICO DE METAL, R$ 61,52.Item 13,CAMARA DE AR 8.25 X 20, R$ 108,74.Item 14, CAMARA DE AR 80/100 14, R$ 22,90.Item 17, CAMARA DE AR AGRICOLA 12.5/80 1-3,R$ 150,26.Item 18,Câmara de ar agrícola 14.9 x 24, R$ 279,00.Item 19, Câmara de ar agrícola 14.9 x 28, R$ 319,00Item 20, Câmara de ar agrícola 18.4 x 15 - 34, R$ 427,87Item 21, Câmara de ar agrícola 18.4 x 30, R$ 489,99 Item 22, Câmara de ar Agrícola 600 x 16, R$ 57,23.Item 24,Câmara de ar Agrícola 7.50 x ,18, R$ 85,85. Item 26,PNEU 3,25 X 8, R$ 42,92.Item 36,PNEU CONVENCIONAL 8.25 X 20, R$ 1.574,00. Item 40,Pneu Convencional Liso 5.60 X 15, R$ 352,00. Item 43,PNEU DIANTEIRO 2.50 X 17, R$ 157,41.Item 44,PNEU DIANTEIRO 2.75 X 17,R$ 171,72.Item 45, PNEU DIANTEIRO 60/100 17, R$ 165,00. Item 56, PNEU RADIAL 185/70 R13, R$ 460,00.Item 77, PNEU TRASEIRO 80/100 14, R$ 248,00. Item 78,PNEU TRASEIRO 90/80 16, R$ 220,00.Item 80, Protetor 1400 x 24, R$ 74,41.Item 81, Protetor 17.5 x 25,R$ 193,19.Item 83,PROTETOR 8.25 X20, R$ 129,50. LICITANTE: CONSTANTINO PNEUS EIRELI EPP . Item 30, PNEU AGRICOLA 18.4 X 30 12/14 LONAS, R$ 3.499,90. Item 31, PNEU AGRICOLA 600 X 16 - 6 a 8 LONAS, R$ 3.499,90. Item 33, PNEU AGRICOLA 750 X 18 - 8 LONAS, R$ 3.499,90. Item 34, PNEU AGRICOLA 900 X 16 10/12 LONAS, R$ 3.499,90. Item 38, PNEU ONVENCIONAL BORRACHUDO 7.50 X 16 (10 a 14 lonas), R$ 3.499,90. Item 39, PNEU CONVENCIONAL LISO 1000 X 20 - 16 LONAS, R$ 3.499,90. Item 41, PNEU CONVENCIONAL LISO 750 X 16 (10 a 14 lonas), R$ 3.499,90. Item 50, PNEU RADIAL 165/70 R14, R$ 3.499,90.Item 51,Pneu Radial 175/65 R14, R$ 3.499,90. tem 52, PNEU RADIAL 175/70 R13, R$ 3.499,90. Item 53, PNEU RADIAL 175/70 R14, R$ 3.499,90. tem 58, PNEU RADIAL 195/60 R15, R$ 3.499,90.Item 59,Pneu radial 195/65 R 15, R$ 3.499,90.Item 61,PNEU RADIAL 205/55 - 16 91, R$ 3.499,90. Item 70, PNEU RADIAL BORRACHUDO 900 X R20 14/16 LONAS, R$ 3.499,90.Item 73, PNEU RADIAL LISO 900 X R20 14/16 LONAS, R$ 3.499,90. LICITANTE: PANAJO PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – EPP. Item 1,Câmara de ar 1000 x 20, R$ 285,00. Item 3, Câmara de ar 17.5 x 25, R$ 580,00.Item 4, Câmara de ar 17.5 x 25 D/L 2A L-2/G-2, R$ 490,00.Item 11, CAMARA DE AR 7.50 X 16 BICO BORRACHA, R$ 87,50.Item 23, Câmara de ar Agrícola 7.50 x 16, R$ 239,50.Item 25,Câmara de ar agrícola 900 x 16, R$ 286,50. LICITANTE: PNEU BOM EIRELI EPP. Item 27, Pneu Agrícola 14.9 x 24 - De 8 a 12 lonas, R$ 2.398,00. Item 67, Pneu Radial borrachudo 1000 x 20 16 lonas, R$ 1.848,00. LICITANTE: ZEUS COMERCIAL EIRELI. Item 16, Câmara de ar 900 x 20, R$ 95,00.Item 28, Pneu Agrícola 14.9 x 28 - De 8 a 12 lonas, R$ 2.200,00. Item 29, PNEU AGRICOLA 18.4 X 15.34 14 LONAS, R$ 4.700,00. Item 32, Pneu Agrícola 7.50 x 18 - 8 lonas, R$ 580,00. Item 35, PNEU CONVENCIONAL BORRACHUDO 900 X 20 (14 a 16 lonas), R$ 1.147,00.Item 37, Pneu Convencional borrachudo 1000 x 20 - 16 lonas, R$ 1.410,00. Item 42, Pneu Convencional liso 900 x 20 (14 a 16 lonas), R$ 1.104,00.Item 46,PNEU FORA DE ESTRADA 12.5/80 18 1-3 8 a 10 LONAS, R$ 1.310,00.Item 47,PNEU FORA DE ESTRADA 1400 X 24 - 16 LONAS, R$ 2.570,00. Item 48,PNEU FORA DE ESTRADA 17.5 - 25 SGL D/L - 2A L-2/G-2 16 LONAS, R$ 3.270,00. Item 49, Pneu fora de estrada 17.5 x 25 L-3 16 lonas, R$ 3.520,00. Item 54, PNEU RADIAL 185 R14, R$ 345,00.Item 55,PNEU RADIAL 185/65 R15, R$ 312,00. Item 57,PNEU RADIAL 185/70 R14, R$ 301,00.Item 62,PNEU RADIAL 205/70 R15 C 106/104, R$ 460,00.Item 63, PNEU RADIAL 205/75 R16 C 110/108, R$ 500,00.Item 64, Pneu Radial 225/65 R16 C 112/110R, R$ 600,00.Item 65, Pneu Radial 225/75 R15, R$ 490,00. Item 66, NEU RADIAL 225/75 R16 C118/116 R, R$ 660,00.Item 68, Pneu Radial borrachudo 215 x 75 R17.5 (12 a 16 lonas) - traseiro, R$ 700,00. Item 69,Pneu radial borrachudo 900 x 20 de 14 a 16 lonas-Traseiro, R$ 1.590,00.Item 71,PNEU RADIAL LISO 1000 X R20 16 LONAS, R$ 1.325,00. Item 72, Pneu Radial liso 215 x 75 R17.5 - 12 a 16 lonas dianteiro, R$ 800,00. Item 74,PNEU RADIAL MISTO BORRACHUDO 275/80 R 22.5 16 LONAS TRASEIRO, R$ 1.880,00.Item 75,PNEU RADIAL MISTO LISO 275/80 R 22.5 16 LONAS DIANTEIRO, R$ 1.720,00.Item 79,Protetor 1000 x 20, R$ 33,00. Item 82,PROTETOR 7.50 X 16, R$ 20,90.Item 84, PROTETOR 900 X 20, R$ 65,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS".

Jardinópolis, 14 de Maio de 2022-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 003/2021–Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES PARA OS VEÍCULOS TRATOR MASSEY FERGUSON E CAMINHÃO FORD CARGO. LICITANTE: SOLA & GIRALDI LTDA. Item 1, JOGO DE CAMISAS, R$ 480,00. Item 2, BUCHA DO COMANDO, R$ 60,00. Item 3, JOGO DE PISTÕES C/ ANEIS, R$ 3.480,00. Item 4, BRONZINA MANCAL 0,25, R$ 410,00. Item 5, BRONZINA BIELA, R$ 380,00. Item 6, ROLAMENTO AGULHA VIRABREQUIM, R$ 110,00. Item 7, BIELA DO MOTOR, R$ 440,00. Item 8, BUCHAS DE BIELA, R$ 200,00. Item 9, VALVULA DE ESCAPE, R$ 180,00. Item 10, VALVULA DE ADMISSÃO, R$ 190,00. Item 11, SEDS DE VALVULA ESCAP, R$ 60,00. Item 12, JOGO DE SEDS DE ADMISSÃO, R$ 80,00. Item 13, VEDADORES DE VÁLVULAS, R$ 140,00. Item 14, JOGO TUCHOS DE VALVULA, R$ 320,00. Item 15, JOGO DE PARAFUSOS DE BIELAS, R$ 150,00. Item 16, JOGO DE PARAFUSO DE CABECOTE, R$ 280,00. Item 17, JOGO DE TRAVAS DE VALVULAS, R$ 100,00. Item 18, BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR, R$ 350,00. Item 19, BOMBA DE OLEO, R$ 1.200,00. Item 20, JUNTAS COMPLETAS, R$ 2.200,00. Item 21, COLA DIESEL, R$ 120,00. Item 22, COLA SILICONE, R$ 120,00. Item 23, FILTRO DIESEL/LUBRIFICANTE, R$ 160,00. Item 24, ÓLEO DE MOTOR, R$ 450,00. Item 25, TINTA TINER, R$ 100,00. Item 26, VALVULA TERMOSTÁTICA, R$ 110,00. Item 27, CEBOLINHA DE ÓLEO, R$ 110,00. Item 28, CANO ALIMENTACAO, R$ 770,00. Item 29, CANO FLEXIVEL DE ENTRADA/SAIDA COMPRESSOR, R$ 560,00. Item 30, CANO ENTRADA E SAIDA BOMBA DE ALTA PRESSÃO, R$ 620,00. Item 31, USINAGEM E MONTAGEM DO MOTOR COMPLETO, R$ 5.600,00. Item 32, ENCAMISAR CILINDROS, R$ 180,00. Item 33, RETIFICAR CILINDRO, R$ 140,00. Item 34, BRUNIR CILINDRO, R$ 90,00. Item 35, PLAINAR BASE DE BLOCO DO MOTOR, R$ 130,00. Item 36, EMB. COMANDO VALVULAS, R$ 70,00. Item 37, MANDRILHAR BUCHAS COMANDO, R$ 60,00. Item 38, MANDRILHAR MANCAIS DO MOTOR, R$ 130,00. Item 39, ACERTAR ALTURA DA CAMISA, R$ 120,00. Item 40, RETIFICAR VIRABREQUIM M 025 B 025, R$ 160,00. Item 41, POLIR VIRABREQUIM, R$ 60,00. Item 42, POLIR COMANDO DE VÁLVULAS, R$ 40,00. Item 43, RETIFICAR BIELA, R$ 120,00. Item 44, EMBUCHAR BIELAS, R$ 120,00. Item 45, AJUSTAR BIELAS, R$ 80,00. Item 46, AJUSTAR MANCAIS, R$ 120,00. Item 47, PLAINAR CABEÇOTE, R$ 120,00. Item 48, RETIF SEDES VALVULAS, R$ 80,00. Item 49, TROCAR GUIAS DE VÁLVULAS, R$ 80,00. Item 50, ESMERILHAR VALVULA, R$ 80,00. Item 51, MONTAR CABEÇOTE, R$ 80,00. Item 52, RETIFICAR VOLANTE, R$ 140,00. Item 53, FACEAR LATERAL BRONZINA, R$ 40,00. Item 54, ACERTAR ALTURA DOS PISTÕES, R$ 120,00. Item 55, DESMONTAR MOTOR, R$ 180,00. Item 56, LIMPEZA QUIMICA PEÇAS, R$ 220,00. Item 57, METROLOGIA MOTOR, R$ 150,00. Item 58, MONTAR MOTOR COMPLETO, R$ 620,00. Item 59, PINTAR MOTOR, R$ 80,00. Item 60, REVISAR BALANCEADOR, R$ 100,00. Item 61, COLOCAR 13 HELICOIL, R$ 260,00. Item 62, EMBUCHAR ENGR. INTERMEDIARIA, R$ 60,00. Item 63, TROCAR SELOS DO BLOCO DO MOTOR, R$ 40,00. Item 64, SACAR 06 PARAFUSO QUEBRADO ESCAPE, R$ 80,00. Item 65, KIT PARAFUSO/PORCA/ARRUELA, R$ 80,00. Item 66, KIT K-9042, R$ 2.700,00. Item 67, BRONZINA MANCAL 0,25, R$ 420,00. Item 68, BRONZINA DE BIELA 0,25, R$ 310,00. Item 69, BUCHA COMANDO, R$ 40,00. Item 70, BUCHA BIELA, R$ 128,00. Item 71, JUNTAS C/ RETENTORES, R$ 510,00. Item 72, VALVULA ADMISSAO, R$ 260,00. Item 73, VALVULA ESCAPE, R$ 300,00. Item 74, GUIAS DE VÁLVULAS, R$ 128,00. Item 75, TUCHO DE VÁLVULA - TRATOR MASSEY, R$ 295,00. Item 76, VARETAS DE VALVULAS, R$ 370,00. Item 77, SELO COMANDO, R$ 10,00. Item 78, VALVULA ALIVIO BOMBA OLEO, R$ 480,00. Item 79, OLEO MOTOR, R$ 220,00. Item 80, FILTRO LUBRIFICANTE, R$ 330,00. Item 81, FILTRO COMBUSTIVEL, R$ 90,00. Item 82, ARRUELA ENCOSTO, R$ 150,00. Item 83, ROLAMENTO VOLANTE, R$ 30,00. Item 84, SILICONE LOCTITE 5699 GREY, R$ 140,00. Item 85, TINTA, R$ 80,00. Item 86, THINNER, R$ 40,00. Item 87, VALVULA TERMOSTÁTICA, R$ 58,00. Item 88, VEDADOR VALVULA ORIGINAL, R$ 126,00. Item 89, PARAFUSO BIELA C/ PORCA, R$ 280,00. Item 90, SELO D´ÁGUA BLOCO 35.2MM, R$ 120,00. Item 91, SELO D´AGUA BLOCO 35.3MM, R$ 56,00. Item 92, BUCHA ENGRENAGEM INTERMEDIÁRIA, R$ 200,00. Item 93, MANGUEIRA RESPIRO, R$ 40,00. Item 94, MANGUEIRA D´AGUA RESFRIADOR, R$ 310,00. Item 95, MANGUEIRA (AMOSTRA), R$ 170,00. Item 96, MANGUEIRA RETORNO TURBINA, R$ 45,00. Item 97, TAMPA ÓLEO, R$ 49,00. Item 98, JOGO DE CAMISAS, R$ 558,00. Item 99, COLETOR DE ADMISSÃO, R$ 140,00. Item 100, JOGO DE ANEIS, R$ 880,00. Item 101, JOGO DE PISTÃO, R$ 1.240,00. Item 102, JOGO DE BRONZINA DE MANCAL, R$ 360,00. Item 103, JOGO BRONZINA BIELA, R$ 480,00. Item 104, JOGO DE ARRUELA, R$ 120,00. Item 105, VIRABREQUIM, R$ 2.600,00. Item 106, ROLAMENTO VIRABREQUIM, R$ 60,00. Item 107, BIELA DO MOTOR, R$ 400,00. Item 108, JOGO DE BUCHA BIELA, R$ 240,00. Item 109, JOGO DE VALVULA DE ESCAPE, R$ 600,00. Item 110, JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO, R$ 600,00. Item 111, JOGO DE GUIAS DE VALVULA, R$ 360,00. Item 112, BORRACHA DE VÁLVULAS, R$ 40,00. Item 113, JOGO DE TUCHO DE VÁLVULAS, R$ 1.920,00. Item 114, PARAFUSOS DIVERSOS CABEÇOTE, R$ 260,00. Item 115, BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR, R$ 280,00. Item 116, BOMBA DE OLEO, R$ 560,00. Item 117, JOGO DE JUNTAS DO CARBURADOR, R$ 1.280,00. Item 118, TUBO DE COLA, R$ 120,00. Item 119, ESTICADOR DE CORREIA, R$ 680,00. Item 120, FILTRO DE OLEO DIESEL E LUBRIFICANTE, R$ 48,00. Item 121, FILTRO DE COMBUSTIVEL, R$ 54,00. Item 122, ÓLEO DE MOTOR, R$ 400,00. Item 123, TINTA E THINER, R$ 100,00. Item 124, VALVULA TERMOSTÁTICA, R$ 280,00. Item 125, VELAS AQUECEDORAS, R$ 480,00. Item 126, CEBOLINHA DO OLEO, R$ 80,00. Item 127, JOGO DE MANGUEIRA D'AGUA DO MOTOR, R$ 380,00. Item 128, SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR COMPLETO USINAGEM E MANUTENÇÃO, R$ 5.700,00. Item 129, JOGO DE CAMISAS, R$ 558,00. Item 130, COLETOR DE ADMISSÃO, R$ 140,00. Item 131, JOGO DE ANEIS, R$ 880,00. Item 132, JOGO DE PISTÃO, R$ 1.240,00. Item 133, JOGO DE BRONZINA DE

MANCAL, R$ 360,00. Item 134, JOGO BRONZINA BIELA, R$ 480,00. Item 135, JOGO DE ARRUELA, R$ 120,00. Item 136, VIRABREQUIM, R$ 2.600,00. Item 137, ROLAMENTO VIRABREQUIM, R$ 60,00. Item 138, BIELA DO MOTOR, R$ 400,00. Item 139, JOGO DE BUCHA BIELA, R$ 240,00. Item 140, JOGO DE VALVULA DE ESCAPE, R$ 600,00. Item 141, JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO, R$ 600,00. Item 142, JOGO DE GUIAS DE VALVULA, R$ 360,00. Item 143, BORRACHA DE VÁLVULAS, R$ 40,00. Item 144, JOGO DE TUCHO DE VÁLVULAS, R$ 1.920,00. Item 145, PARAFUSOS DIVERSOS CABEÇOTE, R$ 260,00. Item 146, BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR, R$ 280,00. Item 147, BOMBA DE OLEO, R$ 560,00. Item 148, JOGO DE JUNTAS DO CARBURADOR, R$ 1.280,00. Item 149, TUBO DE COLA, R$ 120,00. Item 150, ESTICADOR DE CORREIA, R$ 680,00. Item 151, FILTRO DE OLEO DIESEL E LUBRIFICANTE, R$ 48,00. Item 152, FILTRO DE COMBUSTIVEL, R$ 54,00. Item 153, ÓLEO DE MOTOR, R$ 400,00. Item 154, TINTA E THINER, R$ 100,00. Item 155, VALVULA TERMOSTÁTICA, R$ 280,00. Item 156, VELAS AQUECEDORAS, R$ 480,00. Item 157, CEBOLINHA DO OLEO, R$ 80,00. Item 158, JOGO DE MANGUEIRA D'AGUA DO MOTOR, R$ 380,00. Item 159, SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR COMPLETO USINAGEM E MANUTENÇÃO, R$ 5.700,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÉM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 16 de maio de 2022–Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 01/2022

O **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a **Câmara Municipal de Jardinópolis** em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e Resolução 221/2015 da Câmara Municipal de Jardinópolis, torna pública a realização de processo seletivo on-line para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Curso - Nível Médio	**Ano**	**Vagas**
Ensino Médio	1° ao 2° ano	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Superior	**Semestres**	**Vagas**
Administração de Empresas ou Administração Pública	3º ao 6º semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	3º ao 6º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação ou Sistema da Informação	2º ao 5º semestre	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério Câmara Municipal de Jardinópolis 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R$ 1.212.00 (um mil e duzentos e doze reais) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível médio corresponde a: R$ 848.40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. O valor do Auxílio Transporte está incluso ao valor da bolsa auxílio.

1.5. O estagiário tem direito a auxílio-alimentação no valor de R$ 500.00 (quinhentos reais).

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível médio e superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de posse;
2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
2.9.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Câmara Municipal de Jardinópolis, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **17/05/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/06/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da **Câmara Municipal de Jardinópolis (Edital 01/2022)** e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(à) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail:recursos.psp.ribeiraopreto@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo civil, nome completo social e o número do CPF), antes do término do período de inscrições.

3.5.1. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.
3.5.2. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. A Câmara Municipal de Jardinópolis e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a) judicialmente.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **17/05/2022 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/06/2022**.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva on-line.

4.2.1. A prova será composta de 10 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Médio:

- Português (5 questões) – Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

Nível Superior:

- Português (5 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

4.3. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.4. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
B. Procure um local tranquilo e silencioso;
C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.5. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.6. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.7. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.7.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.ong.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) antes do término do período de inscrições.

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, a questão não poderá mais ser acessada.

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.12. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.4. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando no máximo 10 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Maior Idade
- Maior Nota de Português
- Maior Nota de Conhecimentos Gerais
- Inscrição Mais Antiga

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **02 de junho de 2022**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo da **Câmara Municipal de Jardinópolis (Edital 01/2022)** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE),e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **03 de junho de 2022** para o endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.ribeiraopreto@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **22 de junho de 2022.**

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo (verifique as orientações no item 5.1 para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em **21 de junho de 2022**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **27 de junho de 2022**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

7.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

7.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos. De forma complementar, poderá ser utilizado aplicativos de mensagens instantâneas.

7.2.1.1. Apenas a resposta ao e-mail de convocação será válida como manifestação do(a) candidato(a).

7.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.
7.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.ribeiraopreto@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Jardinópolis não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

7.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Câmara Municipal de Jardinópolis ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Câmara Municipal de Jardinópolis por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Câmara Municipal de Jardinópolis, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Câmara Municipal de Jardinópolis ser prorrogado por até igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.
9.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

9.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Jardinópolis não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara Municipal de Jardinópolis a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS
O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.
Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Câmara Municipal de Jardinópolis, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados nos site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.
Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS
O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.
9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Câmara Municipal de Jardinópolis.
9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado).

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	**17/05/2022 até às 12:00 horas do dia 01/06/2022**
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	02/06/2022
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	03/06/2022
Publicação da classificação provisória.	21/06/2022
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	22/06/2022
Publicação da classificação definitiva.	27/06/2022

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Jardinópolis, 04 de maio de 2022.

Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis – SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP